

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1807/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, e o deferimento da manutenção da inscrição do serviço da organização, no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 05 de abril de 2022;

I - DEFERIR as manutenções das inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, e as manutenções das inscrições de serviço das organizações, relacionadas abaixo, por atenderem integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; nº1299/2018 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOC-SP de 01 de março de 2018; nº1405/2019 de 22 de janeiro de 2019; nº1538/2019 de 17 de dezembro de 2019; nº1663/2020 de 17 de dezembro de 2020; e, nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
161/2011-ORG	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940.080/0001-08	03/12/2011	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Sé	30/04/2020 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	De 30/04/2020 a 30/04/2023
163/2011-ORG	Centro Social Coração de Maria	48.239.958/0001-66	03/12/2011	Manutenção de Inscrição da Organização de 2020	Lapa	30/04/2020 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	De 30/04/2020 a 30/04/2023
221/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	30/06/2012	Manutenção de Inscrição de SERVIÇO da Organização de 2020	Capela do Socorro	30/04/2020 Já Referendada: 30/04/2017 a 30/04/2020	De 30/04/2020 a 30/04/2023
1126/2013-ORG	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	14/12/2013	Manutenção da Inscrição da organização de 2018 e 2021	M'Boi Mirim	30/04/2018 De 30/04/2021 a 30/04/2023	De 30/04/2018 a 30/04/2021

II - A presente resolução atesta que a inscrição da entidade e organização de Assistência Social, acima mencionada, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

III - A presente resolução atesta que a inscrição do serviço da organização, acima mencionado, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DO COMAS-SP